



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I N.º 627 DE 28 DE AGOSTO DE 2000

"DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE LOTEAMENTO A UM BAIRRO".

Art. 1º Fica oficialmente incorporado ao Bairro Maria Célia o loteamento denominado "FABIANO ALVES", situado à Rua José Pedro Ribeiro Junqueira, entre os Bairros Monte Alegre e Maria Célia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 28 de agosto de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL